

**RESOLUÇÃO Nº 053/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão extraordinária no dia 16 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 050/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025, QUE:**

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação Aprovado pela Lei Municipal nº. 1.247/2015, de 07 de maio de 2015 e dá outras providências.

**LENIR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº. 1.247/2015, de 07 de maio de 2015, e, conseqüentemente, do Plano Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACIQUE DOBLE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

**LENIR NUNES**  
Presidente do Legislativo

**IDALIR SIGNORATI MIORANZA**  
Primeira Secretária